



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO JORNALISTA ANDRÉ LUÍS PAES LEME.

OSVALDO APARECIDO QUAGLIO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

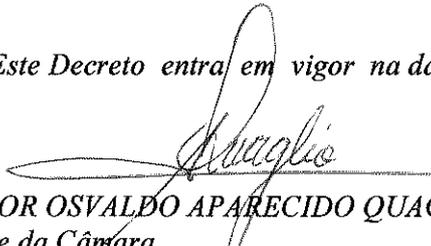
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **Jornalista ANDRÉ LUÍS PAES LEME**, com base na Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

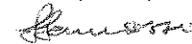
Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


VEREADOR MOACIR GENUARIO
Primeiro Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2010
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 205
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 27, 11, 2010
MOGI MIRIM 29, 11, 2010


MARLENE TAROSSO
Secretário Legislativo